

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 015 /2023 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Escritório de Projetos - GEESP**, resposta a pedido de esclarecimento, referente à **Licitação LRE ELETRÔNICA nº 015/2023-EMAP** - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, fornecimento, instalação e pré-operação de Equipamentos de Amarração, bem como sua infraestrutura e complementos, no Berço 104 do Porto do Itaqui em São Luís – MA.

Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1:

Entendemos que o teste de tração deve ser feito com 125% do SWL, ou seja, 125t e o teste de liberação, como é recomendado pela Indústria, com 100t, está correto nosso entendimento?
Do contrário executar a liberação do gancho com 125t poderia danificar o equipamento.

Resposta:

Conforme consta no documento ES-020.030-304-17-002-R07-E - Especificação Técnica:

“Todos os ganchos deverão ter cabrestante elétrica como unidade operacional completa, incluindo todos os componentes mecânicos, elétricos e de controle compatíveis para operação em área classificada (Ex), materiais e acessórios necessários à pronta instalação e entrada em operação, incluindo sem a eles se limitar, os seguintes itens: ▯ Garras de desengate rápido, com capacidade de carga de trabalho segura (SWL – Safe Working Load) de 100 tf cada. Cada gancho deverá ser testado individualmente com uma carga mínima de 125 tf (PL). Os testes deverão incluir liberação rápida do gancho em carga SWL e teste de carga de prova (PL). Após os testes todos os ganchos deverão ser carimbados com identificação de rastreabilidade”.

Logo, entendimento correto.

Pergunta 2:

No subitem 9.1 consta que a documentação de habilitação e a proposta de preços devem ser encaminhadas somente após a fase de negociação pela licitante vencedora. Desta forma entendemos que não há necessidade de anexar proposta e habilitação na fase de envio da proposta inicial, favor confirmar nosso entendimento.

Resposta:

A licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas (item 6.1 do Edital). Nessa ocasião, **a licitante deverá registrar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor global da proposta**, já inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços (itens 6.3 e 7.3 do Edital). A partir do horário previsto no Edital, a sessão pública na Internet será aberta por comando do Responsável pela Licitação, isto é, o coordenador de disputa (item 8.1 do Edital). O Responsável pela Licitação realizará a verificação da efetividade da proposta exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (item 8.5 do ato convocatório).

Para tanto, solicitará, em campo próprio para o envio de mensagens do Licitacoes-e, a documentação de habilitação e a proposta de preços, em formato PDF e de planilha Excel, observado o item 10.1 do Edital, para o e-mail csl@emap.ma.gov.br, no prazo de até 04 (quatro) horas, contado da convocação formal no citado sistema eletrônico (Licitacoes-e) (itens 8.7, 9.9.4 e 10.1 do Edital):

9.9.4 O licitante que possuir habilitação atualizada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, Registro Cadastral Oficial do Poder Executivo Federal, ficará isento de apresentar os documentos relacionados nos item “DA HABILITAÇÃO. A verificação da habilitação junto ao SICAF, será feita “on-line”. Caso algum dos documentos exigidos para a habilitação, nos termos deste item, não constem do SICAF, **a licitante deverá encaminhá-lo no prazo de até 04 (quatro) horas, a contar da convocação a ser realizada pelo responsável da licitação.**

10.1 Após a etapa de negociação, a licitante detentora da menor proposta deverá encaminhar sua **Proposta de Preços**, nos termos do item DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO, preenchida com os valores unitários e total, atualizados em conformidade com o menor lance ofertado e **de acordo com o Anexo III**, e demais **documentos exigidos para habilitação** que não estiverem disponíveis no SICAF, **no prazo máximo de até 04 (quatro) horas**, a contar da convocação do Pregoeiro no Sistema (Licitações-e), por meio do menu “opções” e depois “incluir anexo proposta” no sistema Licitações-e ou por meio do endereço eletrônico csl@emap.ma.gov.br. **Em vista a capacidade do sistema é importante compactar o arquivo para até 20MB.**

Observa-se, também, que o item 10.2.1 do edital dispensa a licitante de encaminhar os documentos físicos autenticados, caso estejam assinados digitalmente, com a indicação do endereço eletrônico para reconhecimento da assinatura digital e/ou confirmação eletrônica de autenticidade, nos seguintes termos:

Em homenagem à razoável duração dos processos (art. 5º, LXXVIII, CF/88), caso, em atendimento ao disposto no item 10.1, toda a proposta ajustada e todos os documentos de habilitação enviados à CSL/EMAP tenham sido assinados digitalmente, com a indicação do endereço eletrônico para reconhecimento da assinatura digital e/ou confirmação eletrônica de autenticidade, a licitante detentora da menor proposta ficará dispensada da remessa da documentação em original ou em cópia autenticada.

Por fim, conforme se extrai da Cartilha do Comprador do Licitacoes-e, disponível em <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/CartilhaComprador.pdf>, é importante esclarecer que, durante a fase de acolhimento de propostas, o Licitacoes-e “traz somente a quantidade de propostas registradas, ainda que o licitante faça o upload dos documentos, evitando-se indicação de informação do fornecedor e valores”, preservando o sigilo das propostas até o efetivo início da disputa do objeto da licitação entre os interessados.

São Luís/MA, 19 de dezembro de 2023.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da Comissão da EMAP